MUNICÍPIO DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008621/2009 NATUREZA:SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002784/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 27.116,63 (vinte e sete mil cento e dezesseis reais e sessenta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Fonte de Recurso: Anulação Dotação		
0000032	004001.0412200052.004 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO	00100	6.040,00
0000061	006001.0412300052.004 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO	00100	1.200,00
0000096	007003.1230600422.053 333903000000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES C/RECURSOS DO PNAC MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.417,00
0000181	008003.2781200052.004 333903100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	00100	750,00
0000184	008003.2781200052.004 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	4.000,00
0000227	010001.0824400132.097 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS COM RECURSOS DO SUAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00400	3.800,00
0000389	010001.0824400132.188 333903600000	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00200	480,00
0000265	010002.0824400152.171 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DO CONSELHC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00100	20,00
0000273	010002.0833400162.110 333903900000	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	150,00
0000290	011001.2012200052.004 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00100	300,00
0000351	014001.1512200052.004 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO	00100	247,00
0000353	014001.1512200052.004 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	4.712,63
0000363	014002.2575200621.206 344905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00100	2.000,00
TOTAL :				**27.116,63**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:Anulação Dotação: R$ 27.116,63 (vinte e sete mil cento e dezesseis reais e sessenta e três centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000035	004001.0412200052.004 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	40,00
0000043	004001.0478200052.087 333903000000	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL P/ ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	00100	15.000,00
0000045	004001.2678200052.127 333903000000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	00100	150,00
0000094	007003.1230600412.052 333903000000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM RECURSOS DO PNAE MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.417,00
0000197	008003.2781300791.095 344905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS OBRAS E INSTALACOES	00100	3.750,00
0000226	010001.0824400132.097 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS COM RECURSOS DO SUAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00400	3.800,00
0000390	010001.0824400132.188 333903900000	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00200	480,00
0000266	010002.0824400152.171 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DO CONSELHO T OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	20,00
0000350	014001.1512200052.004 333901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	00100	459,63
TOTAL :				**27.116,63**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 03 novembro de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal